|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 331/2017**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TÉCNICOS EIRELI – ME – CNPJ 21.596.613/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 258/2017, exarado no Processo nº 0014047-7/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração ministrado no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Arli – Cursos Técnicos Eireli - ME– CNPJ 21.596.613/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

**JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE**

**Relator**